



**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DO M	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia: ___ a ___		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária de Administração		

**DECRETO Nº 370-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468, Artigo 14-XI, de 17 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 520.284,60 (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	449051000000	1020	R\$ 520.284,60

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, saldo a liberar financiamento FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 520.284,60.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2021.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e,  
Publique-se.

*Camila Dallagnol*  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
Secretária de Administração